



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

259/23

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde, em caráter de urgência informações sobre os atendimentos de pessoas com TEA pelo CERO.

O Parlamentar subscritor, nos termos dos incisos XVIII e XXXIV do artigo 29 e § 3º do artigo 31 da Constituição do estado Rondônia combinado com o inciso II do artigo 67, inciso IX do artigo 146 e os artigos 172 e 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, solicita em caráter de urgência, informações detalhadas sobre o quantos e quais profissionais especializados (equipe multidisciplinar) realizam os atendimentos voltados exclusivamente às pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, nas dependências do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no bairro Mariana, em Porto Velho/RO.

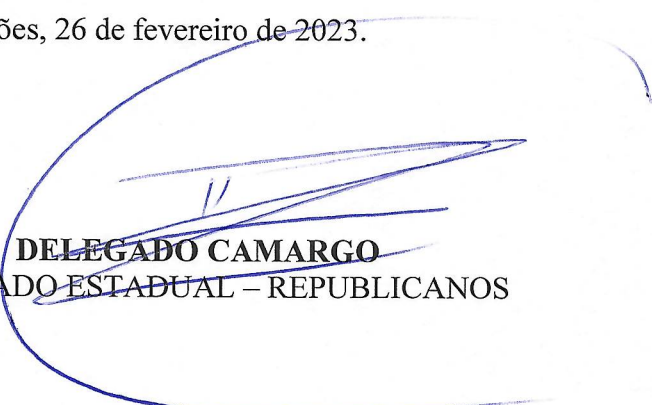
O presente requerimento se baseia na matéria publicada há alguns meses, mais precisamente no dia 18/11/2023, pelo jornal “Em Rondônia”, disponível no sítio eletrônico: <https://www.emrondonia.com/rondonia/em-rondonia-cero-oferta-tratamento-especializado-para-criancas-e-adultos-com-autismo/> onde há informação de atendimento de 200 (duzentos) pacientes por semana entre crianças e adultos com Transtorno Espectro Autista (TEA), com mais de 20 (vinte) profissionais envolvidos que por meio de 30 (trinta) sessões auxiliam no desenvolvimento dos pacientes.

É imperioso destacar a grande dificuldade de atendimento especializado para pessoas com TEA nos últimos anos, seja para conseguir os encaminhamentos, consultas especializadas com equipe multidisciplinar, exames de imagem e principalmente a obtenção do laudo.

À vista disso, acompanhar a intervenção do Estado se faz indispensável para assegurar o direito constitucional que versa sobre a saúde, e também possibilitar uma maior dignidade a essa crescente parcela da sociedade rondoniense, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção

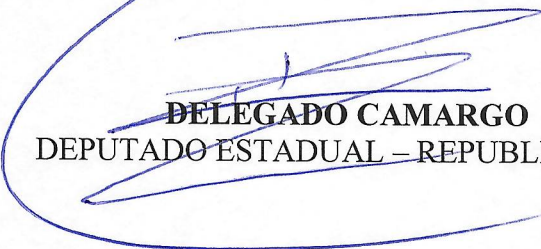


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		
dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” e da Lei Estadual nº 2.847, de 5 de setembro 2012.			
Diante do exposto, em decorrência da relevância do tema solicito apoio dos Nobres Pares para a aprovação e posterior encaminhamento do presente requerimento.			
Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2023.			
			
DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, a presente proposição fundamentada nos incisos XVIII e XXXIV do artigo 29 e § 3º do artigo 31 da Constituição do estado Rondônia combinado com o inciso II do artigo 67, inciso IX do artigo 146 e os artigos 172 e 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia tem como fito obter informações, em caráter de urgência sobre quantos e quais profissionais especializados (equipe multidisciplinar) realizam os atendimentos voltados exclusivamente às pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, nas dependências do Centro de Reabilitação de Rondônia – CERO, localizado no bairro Mariana do município de Porto Velho/RO. De acordo com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista especificamente em seu artigo 2º, inciso II cumulado com a alínea “b” do inciso II do artigo 3º o atendimento multidisciplinar da pessoa com TEA é um direito positivado. Diante do exposto, este Parlamentar na qualidade de membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Assembleia Legislativa solicita apoio aos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.  DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS			